



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a instalação de lixeiras de manilhas ao longo das orlas da cidade, especialmente nos pontos de maior circulação de moradores e turistas.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas providências para a instalação de lixeiras de manilhas nas orlas da cidade, abrangendo toda a extensão das praias e priorizando áreas de maior fluxo de pessoas.

Justificativa:

As orlas marítimas de Itanhaém recebem diariamente grande circulação de moradores, comerciantes, trabalhadores e turistas. A ausência ou insuficiência de lixeiras nos calçadões e faixas de areia contribui para o descarte inadequado de resíduos, prejudicando a limpeza urbana, o meio ambiente e a imagem turística da cidade.

A instalação de lixeiras de manilhas, modelo resistente e de baixo custo de manutenção, é uma solução eficiente e duradoura, já adotada por diversos municípios litorâneos devido à sua alta durabilidade e capacidade de suportar intempéries. Além disso, tais equipamentos facilitam o trabalho de coleta, reduzem o acúmulo de lixo na areia e ajudam a preservar a fauna e a flora costeira.

A medida atende a reivindicações recorrentes de moradores, comerciantes e frequentadores das praias, além de contribuir diretamente para a conservação ambiental e para o fortalecimento da política de turismo sustentável.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a instalação de lixeiras de manilhas em pontos estratégicos de todas as orlas da cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

DANIEL MACHADO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **17/11/2025 17:54**

Checksum: **C10CAC8106522190ADBBF70EA1FC4E165820E5C09D61086AC8BBAF9ECDC4FBC5**